UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
Secretaria da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Campus Universitário - 36570-900 Viçosa, Minas Gerais – Tel.(31) 3612-6705/6723 – E-mail: tca@ufv.br

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Edital 04/2023 para a seleção de candidatos ao mestrado e doutorado acadêmicos para ingresso em 2023/II - EDITAL DE SELEÇÃO - CNPq MAI e DAI

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal de Viçosa (UFV) torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidato ao Mestrado e Doutorado, para ingresso no segundo semestre de 2023, em face da disponibilidade de bolsa, oferecida pelo Conselho Nacional do Desenvolvimento Científico e Tecnológico dentro do programa MAI - Mestrado Acadêmico de Inovação e DAI - Doutorado Acadêmico de Inovação (Chamada Público nº 68/2022). O objetivo do Programa é fortalecer a pesquisa, o empreendedorismo e a inovação na UFV, por meio de parcerias público-privada, fortalecendo os Sistemas Regionais de Inovação.

1. VAGAS

Serão selecionados 1(um) candidato para o Mestrado e 1(um) candidato para o Doutorado com bolsa CNPq vinculados ao Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmicos para Inovação (MAI/DAI). Os candidatos selecionados irão atuar sob orientação da Professora Monique Renon Eller no projeto “Otimização e viabilização de tecnologias para detecção de contaminantes”.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFV estarão abertas no período de 05 de abril de 2023 (8 h) a 12 de maio de 2023 (23 h 30 min).

2.2. As inscrições no processo seletivo deverão ser realizadas, via internet, no site https://www.gps.ufv.br/editais/529/

2.3 Todas as informações relativas ao processo seletivo, incluindo documentação, pagamento e demais procedimentos, estão disponíveis no site do Programa, no endereço http://www.posalimentos.ufv.br/.

2.4 Somente serão aceitas inscrições com documentação completa e realizadas on-line.

2.5 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e dos critérios de seleção específicos deste Programa, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

3. CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA	LOCAL/FORMA
05 de abril a 12 de maio de 2023	Até às 23:30	Inscrições dos candidatos no processo seletivo para o segundo semestre letivo de 2023.	Candidatos devem efetuar as inscrições no site https://www.gps.ufv.br/editais/529/
Até 08 de maio de 2023		Solicitação de isenção da taxa de inscrição.	Candidatos devem solicitar a isenção no site das inscrições https://www.gps.ufv.br/editais// .
03 a 16 de maio de 2023		Confirmação das inscrições	Realizado pela secretaria do PPGCTA
Até 17 de maio de 2023	Até às 18 h	Divulgação das inscrições homologadas	Site do PPGCTA: http://www.posalimentos.ufv.br/
Até 25 de maio de 2023		Avaliação dos documento	Comissão Avaliadora
Até 15 de junho		Entrevistas	Comissão Avaliadora, em ambiente virtual
Até 28 de junho de 2023	Até às 18 h	Divulgação do resultado final	Site do PPGCTA: http://www.posalimentos.ufv.br/
Até 29 de junho de 2023	Até À 17 h	Interposição de recurso	Preencher o formulário para interposição de recursos, disponível no site, e enviar para o e-mail tca@ufv.br com o assunto: “interposição de recurso”.
Até 03 de julho de 2023	Até âs 18 h	Resultado do recurso	O resultado será divulgado no site da pós-graduação do PPGCTA http://www.posalimentos.ufv.br/ e encaminhado ao candidato também por meio eletrônico.

Até 05 de julho de 2023		Confirmação do candidato selecionado	O candidato deve confirmar sua intenção na vaga no site onde realizou a inscrição: https://www.gps.ufv.br/editais/529/ .O candidato que não confirmar sua participação terá sua vaga cancelada.
03 de agosto de 2023		Matrícula dos candidatos selecionados	Remota (envio dos documentos por email: tca@ufv.br).
07 de agosto de 2023		Início das aulas para o segundo semestre de 2023	

4 . DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

a) Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (para o doutorado, exige-se, adicionalmente, o diploma do mestrado, ou declaração de possível defesa de mestrado, ou declaração que defendeu e foi aprovado no mestrado);
b) Cópia do Histórico Escolar com o coeficiente de rendimento (CR), do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (para candidatos ao doutorado, exige-se, adicionalmente, o histórico escolar do mestrado), se o histórico escolar não apresentar o CR o mesmo deve ser acrescentado pelo candidato;
c) O "Curriculum Vitae" deverá ser apresentado no formato da base Lattes/CNPq, devendo identificar as atividades com a mesma numeração que constar na Ficha de Pontuação;
d) Os documentos comprobatórios do currículo deverão estar na ordem que aparece na Ficha de Pontuação e gravado em apenas um arquivo em PDF;
e) Ficha de pontuação do "Curriculum Vitae" do candidato (Disponível no site da inscrição: https://www.gps.ufv.br/editais/529/). A ficha de pontuação deve ser anexada juntamente com o Curriculum Vitae
f) Foto 3 x 4;
g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Cópias da Carteira de Identidade; CPF e Título de Eleitor;
i) Cópia do Documento de Quitação com o Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).

Estrangeiros sem cidadania brasileira, estão dispensados de apresentar os documentos citados nos itens h e i, devendo, neste caso, apresentar o Passaporte.

Quitação do boleto da taxa de inscrição: durante a inscrição, será gerado um boleto no valor de R$ 116,00 para candidato brasileiro e estrangeiro.

Para os candidatos que atendam os requisitos para isenção da taxa de inscrição, os documentos devem ser anexados no sistema de inscrição (comprovante do CadUnico e o formulário de requerimento de isenção). Prazo para solicitação da isenção: até 08 de maio de 2023. A inscrição só será deferida após o pagamento do boleto bancário e no caso da solicitação de isenção, somente após ser deferida.

OBS.: O candidato estrangeiro residente no exterior deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de transferência bancária internacional (Wire Transfer), com os seguintes dados para crédito:
SWIFT: BRASBRRJBHE (Não precisa informar número de conta bancária)
IBAN: BR4500000000004280003330010C1
BANCO: Banco do Brasil S/A NOME DA INSTITUIÇÃO: Universidade Federal de Viçosa
ENDEREÇO: Av. P.H. Rolfs, s/n – Campus Universitário – Viçosa-MG, CEP 36570-90

Isenção da taxa de inscrição:

Em caso de o candidato ser, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário-mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos). Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007, esse documento deve estar atualizado. Somente após o resultado da isenção o candidato estará apto a finalizar a inscrição. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, basta o candidato anexar os documentos no sistema de inscrição (comprovante do CadUnico e o formulário de requerimento de isenção). O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato, via Sistema de inscrição https://www.gps.ufv.br/editais/529/

Observações:

1. O cronograma está sujeito a alterações que, caso ocorram, serão divulgadas no site do PPGCTA (http://www.posalimentos.ufv.br).

2. É de total responsabilidade dos candidatos a constante verificação das informações relacionadas ao processo avaliativo, incluindo a confirmação oficial das inscrições. O PPGCTA não se responsabiliza por problemas com e-mail e inscrições não finalizadas no sistema.

3. Todas as informações relativas ao processo de inscrição, incluindo documentação, pagamento e demais procedimentos, estão disponíveis no site do programa: www.posalimentos.ufv.br.

4. Não será permitida a entrega de documentos por e-mail após a finalização da inscrição.

5. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e dos critérios de seleção específicos deste Programa, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

6. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo Programa.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1 A Comissão Avaliadora será composta por três professores envolvidos no Programa MAI-DAI ou no projeto contemplado e um representante discente.

5.2 A composição da banca avaliadora poderá sofrer alterações de acordo com questões acadêmicas internas do Programas

5.3 A seleção será realizada nas datas e horários especificados no item Cronograma e compreenderá duas etapas:

Etapa 1: Avaliação do Curriculum Vitae (CV) classificatória (10 pontos);
Etapa 2: Entrevista classificatória e eliminatória (10 pontos);

5.4 Etapa 1: Avaliação dos documentos: O "Curriculum Vitae" deverá ser apresentado no formato da base Lattes/CNPq, devendo identificar as atividades com a mesma numeração que constar na Ficha de Pontuação.

5.4.1 A avaliação do currículo será baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo candidato nos últimos 5 (cinco) anos, conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Pontuação deste Edital. O Comitê de Avaliação não se responsabilizará por material enviado de forma desorganizada.

5.4.2 É obrigatório que os documentos comprobatórios do currículo estejam na ordem que aparece na Ficha de Pontuação e gravado em apenas um arquivo em PDF;

5.4.3 A nota final dos currículos será ajustada de forma que a maior nota corresponda a 10 pontos e as outras serão convertidas proporcionalmente.

5.5. Etapa 2: Entrevista

5.5.1 A entrevista tem por objetivo avaliar se o(a) candidato(a) demonstra conhecimento e interesse para o cumprimento das exigências do PPGCTA-UFV e do projeto e se suas expectativas estão em consonância com os objetivos e metas do programa. Na oportunidade, ele será questionado sobre suas experiências prévias em pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico, divulgação científica, perfil profissional, proficiência em línguas e poderá também ser também questionado sobre o conhecimento básico necessário para o desenvolvimento do projeto. A entrevista terá duração máxima de 20 minutos.

5.5.2 A entrevista será realizada por meio remoto (Google Meet) e será realizada pelos membros da Comissão Avaliadora. A plataforma utilizada e demais dados para conexão serão encaminhados para o e-mail que o candidato indicou no ato de sua inscrição, até o dia anterior à apresentação. Ressaltamos que, no momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá estar com a webcam ligada, sem maquiagem e posicionar-se em local iluminado, de forma a não incidir sombra sobre o mesmo.

5.5.3 A entrevista será gravada.

5.5.4 É de total responsabilidade do candidato estar presente no horário exato agendado para a apresentação e garantir a qualidade de conexão com a sua internet (tempo de tolerância de 10 minutos).

5.5.5 O candidato que não comparecer à etapa de entrevista, bem como não atender às exigências descritas neste edital será desclassificado nesta etapa.

A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a desclassificação do candidato.

Os candidatos estrangeiros serão submetidos às mesmas normas do edital do processo seletivo.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1 O resultado do processo de seleção será publicado até 28 de junho de 2023 no site do PPGCTA e divulgado pelo sistema de inscrição.

6.2 O Programa concederá bolsas aos estudantes selecionados, de acordo com a pontuação em ordem decrescente de classificação, conforme a disponibilidade de cotas das agências financiadoras.

6.3 A concessão de bolsas implica em dedicação em tempo integral e exclusiva ao PPGCTA, devendo o estudante manter residência obrigatória no município de Viçosa, MG, salvo durante a realização da pesquisa em outro local, desde que devidamente autorizada pela Comissão Coordenadora do Programa.

6.4 Não são concedidas bolsas de estudo a estudante com vínculo empregatício de qualquer natureza.

6.5 Possíveis recursos poderão ser encaminhados, por escrito conforme modelo disponível no site do PPGCTA, à secretaria do PPGCATA pelo e-mail (tca@ufv.br) até o dia 29 de junho

6.6 Os recursos serão julgados até o dia 03 de julho pela Comissão Avalidadora e o resultado será divulgado no site do PPGCTA http://www.posalimentos.ufv.br/ e encaminhado ao candidato por meio eletrônico.

Findo o processo de julgamento dos recursos, se for o caso, os resultados do processo seletivo serão divulgados e homologados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7. MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula enviando os documentos, por e-mail (tca@ufv.br), para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, no dia 03/08/2023 para início imediato do semestre letivo.

Enviar para o e-mail tca@ufv.br , obrigatoriamente, os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Cópia autenticada* do diploma de graduação e do diploma de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado;
- Cópia autenticada* do histórico escolar da graduação e do histórico escolar do mestrado;
- Uma foto 3x4;
- Cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Identidade, CPF e Título de Eleitor ;
- Documento de Serviço Militar (apenas para candidatos do sexo masculino).
- Registro Nacional de Estrangeiro ou cópia do Passaporte (para estrangeiros);

* Exceto documentos emitidos pela Universidade Federal de Viçosa (UFV).

7.2 Não será permitida matrícula após o fechamento da data e horário previsto.

7.3 Não será efetivada a matrícula por procuração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nas modalidades incluídas na Política de Ações Afirmativas, uma vez que a heteroidentificação e a apresentação dos documentos comprobatórios da condição indígena e da deficiência serão feitas presencialmente.

7.4 Professores e Técnicos Administrativos da UFV deverão apresentar autorização do CEPE e CONSU;

7.5 A autenticidade dos documentos será averiguada mediante apresentação dos originais;

7.6 A carteira de habilitação não substitui a carteira de identidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções do processo de seleção, contidos neste edital.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGCTA/UFV.

Viçosa, 04 de Abril de 2023.

Comissão Coordenadora do PPGCTA

Departamento de Tecnologia de Alimentos

Universidade Federal de Viçosa

FICHA DE PONTUAÇÃO

Nome do candidato: _____

Nível: [ ] Mestrado [ ] Doutorado [ ] Doutorado Direto

Demanda Bolsa?: [ ] Sim [ ] Não

1. Análise do Histórico Escolar:

Curso*	
Instituição	
Coeficiente Rendimento Acumulado	

* Candidatos ao Mestrado ou Doutorado Direto informar o curso de Graduação e os candidatos ao Doutorado o curso de Mestrado.

2. Análise do "*Curriculum vitae*":

Critérios	Especificidade	Pontuação	Número do(s) documento(s)	Pontuação: Candidato	Pontuação: Comissão
Coeficiente de Rendimento		Até 3,0	Não preencher	Não preencher	
Somatório do JCR de artigos científicos (Considerar periódicos com JCR >0,5)	1º ou coautoria com divisão de 1ª Autoria	Máximo 100			
Somatório do JCR de artigos científicos dividido por 2 (dois) (Considerar periódicos com JCR >0,5)	Coautor				
Periódicos indexados com JCR ≤ 0,5	1º ou 2º Autor	0,5/artigo			
	Coautor	0,25/artigo			
Livro – Autor ou editor (somente com ISBN)	Autor	2,0			
Capítulo de livro (somente com ISBN)	Autor	1,0			
Resumos em anais de Congresso e similares (até 10 resumos)	Autor	0,3			
	Coautor	0,15			
Iniciação Científica com bolsa ou Estágio Remunerado		0,5/semestre			
Iniciação Científica sem bolsa	Mínimo de 3 meses ou 120 horas por estágio	0,2/semestre			
PET		0,3/semestre			
Monitoria ou Tutoria	Mínimo de 3 meses ou 120 horas por estágio	0,5/semestre			
Cursos e palestras ministrados	Até 3 pontos	0,01/hora			
Eventos, exposições, simpósio ou encontros científicos	Coordenador	0,1/evento			
	Membros de Comissão Organizadora	0,05/evento			
Atuação profissional	Docência 2º Grau	1,0/ano			
	Docência 3º Grau	2,0/ano			
Empresa Júnior		0,3/semestre			
Participação: eventos científicos		0,02/evento			
Participação: cursos e palestras	Até 100 h	0,01/h			
Apresentação oral em evento		0,05/evento			
Curso Lato Sensu		0,5/curso			
Coorientação mestrado	Até 5 coorientações	0,5/aluno			
Banca Monografia	Até 5 bancas	0,2/banca			
Bolsista DTI ou equivalente		0,5/semestre			
Depósito patente		1,0/patente			
Carta Patente		2,0/patente			
Prêmio (Pôster/trabalho/outros)		0,5/prêmio			
Intercâmbio no exterior		0,5/semestre			
Banca de comissão julgadora de eventos científicos		0,1/banca			

Outras Atividades: até 5 pontos. A critério da Comissão

Penalidades na apresentação do currículo	Identificação	-15%		
	Organização	-15%		
Total				

Nota final do Currículo: _____